



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 14

02 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.346

Referenda a Provisão CEPE nº 008/2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral para capacitação do prof. Roberto Coelho do Carmo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.838, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Roberto Coelho do Carmo; Considerando os documentos constantes dos processos UFOP nº 23109.000989/2015-33 e nº 23109.003378/2016-28 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 008, de 08 de março de 2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral do Prof. Roberto Coelho do Carmo, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, de 12 de março de 2018 para 31 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, 22 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.347

Referenda a Provisão CEPE nº 009/2018, que antecipou o término do período de afastamento integral para capacitação do prof. Alexandre Aranha Arbia. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.837, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Alexandre Aranha Arbia; Considerando os documentos constantes dos processos UFOP nº 23109.000596/2014-49 e nº 23109.004363/2014-15 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 009, de 08 de março de 2018, que antecipou o término do período de afastamento integral do prof. Alexandre Aranha Arbia, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 31 de janeiro de 2018 para 05 de dezembro de 2017. Ouro Preto, 22 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.348

Referenda a Provisão CEPE nº 010/2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral para capacitação da profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.806, que aprovou o afastamento integral para capacitação da docente Tays Torres Ribeiro das Chagas; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.003238/2016-50 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 010, de 08 de março de 2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral da profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas, lotada no Departamento de Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas (EM), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, de 20 de fevereiro de 2018 para 30 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, 22 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.349

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Frederico Artur Limberger. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e na Resolução CEPE nº 7.300; Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.001148/2018-96, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Frederico Artur Limberger, de reconhecimento do seu diploma de Doctor of Philosophy in Computer Science, obtido na University of York, Reino Unido, Inglaterra. Ouro Preto, 22 de março de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.350

Aprova a proposta de criação do Departamento de Ciências Sociais (DECSO) e de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta criação do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 14

02 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Departamento de Ciências Sociais (DECISO) e de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECISO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA); Considerando o disposto no PARECER UFOP/PROPLAD Nº 03 de 20 de Novembro de 2017, anexo; Considerando o disposto no Memorando nº 84/2018 – PROGRAD/UFOP, anexo; Considerando o disposto no PARECER UFOP/PROAD Nº 01 de 22 de Fevereiro de 2018, anexo; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003841/2017-12, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Ciências Sociais (DECISO). Art. 2º Aprovar a proposta de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECISO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da seguinte forma: I - Extinguir o Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECISO); II - Criar os Departamentos de Jornalismo (DEJOR) e de Serviço Social (DESER). Art. 3º Condicionar as aprovações citadas nos artigos 1º e 2º ao atendimento do disposto nos documentos anexos a esta resolução. Ouro Preto, 22 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.351

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (24) DEFAR/EF. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 07 de junho de 2017, e sua divulgação na página da UFOP no dia 12 de junho do mesmo ano; Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004653/2016-21, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Farmácia / Farmacognosia do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (24), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|---------------------------------------|---------------|------------|
| Nome | Classificação | Nota final |
| Priscilla Rodrigues Valadares Campana | 1ª | 19,60 |
| Maria Elvira Poleti Martucci | 2ª | 14,83 |
| Marcela Carolina de Paula | 3ª | 14,52 |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 75/2016. Ouro Preto, 22 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.352

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (19) DEDIR/EDTM. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em 02 de junho de 2017, e sua divulgação na página da UFOP no dia 09 de junho do mesmo ano; Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004648/2016-18, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Direito do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (19), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|---------------------------------------|---------------|------------|
| Nome | Classificação | Nota final |
| Juliana Evangelista de Almeida | 1ª | 28,2 |
| Walkíria de Faro Coelho Guedes Cabral | 2ª | 19,0 |

Página 3 de 31